



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 123/2023/DG - Manaus, 05 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 041/2023/COMANP/SENARQ/TRT11, datado 17.4.2023, do Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, bem como o despacho do Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, datado de 18.04.2023, solicitando ao Diretor-Geral autorização para deslocamento à cidade de Tefé/AM, do servidor **DAVI LUIZ GRHUN DAMASCENO**, tendo em vista a necessidade de acompanhar o andamento da obra de construção da sede da VT de Tefé/Am, no período de **10 a 12.05.2023**.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de 19.4.2023, autorizando o deslocamento do servidor acima mencionado, bem como a concessão de diárias, no período de **10 a 12.05.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidor, **DAVI LUIZ GRHUN DAMASCENO, Analista Judiciário, Apoio especializado-Engenharia Civil, Chefe da SENARQ - Função: FC-05**, tendo em vista a necessidade de de acompanhar o andamento da obra de construção da sede da VT de Tefé/Am, no período de **10 a 12.05.2023**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **10 e 12.05.2023**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor acima citado **duas diárias e meia**, referentes ao período de **10 a 12.05.2023, com adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região